

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL
Nº 03/2024 - Sessão Nº 001**Processo SEI nº:** 5130.01.0000939/2023-02**Sessão Pública:** 19/04/2024, às 10h:00 (horário oficial de Brasília/DF).**Forma De Realização:** presencial.**Local:** sede da Invest Minas.**Objeto:** contratação de serviço técnico especializado para o desenvolvimento de análises e estudos técnicos e para a elaboração, a partir deles, do *roadmap* rota para a descarbonização da economia de Minas Gerais através da promoção de investimentos privados.**Critério De Julgamento:** melhor combinação técnica (70%) e preço (30%).**Modo De Disputa:** fechado com inversão de fases.**1 - Abertura da Sessão**

Às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2024, reuniram-se na sala de reunião 7 do sexto andar do prédio Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (sendo a sede da Invest Minas no oitavo andar) os Agentes de Licitação Fernando Nogueira Lima Júnior e Gustavo Henrique Gonçalves Serafim, designados por meio da CRD nº 058/23, emitida em 19/05/2023, os membros da Equipe de Apoio Cláudio Saldanha Corgozinho, Karina Eduarda Souza e Laise Moreira da Silva, representante da gerência jurídica Rossana Lombardi, representante do núcleo de auditoria Gabrielle Batista Resende e representantes da área técnica Breno Batista Sardenberg e Ivan Gonçalves Pinto Junior para realizar os procedimentos relativos ao processamento da licitação presencial Nº 03/2024, tipo técnica e preço. Inicialmente o agente de licitação declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento dos Licitantes

Os Agentes de Licitação recebem os documentos de credenciamento, na forma do disposto no item 9.0 presente Edital, registrando em ata a presença dos participantes:

Empresa: Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda

ME/EPP: Não

CNPJ: 59.527.788/0001-31

Representante/Identificação: Carolina Bordoni Diniz

CPF: 126.947.236-40

Empresa: WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono S.A.

ME/EPP: Não

CNPJ: 08.294.685/0001-38

Representante/Identificação: Isabela Arceira de Almeida

CPF: 070.009.396-64

3 – Habilitação – Envelope Nº 1

Declarando aberta a fase de habilitação os Agentes de Licitação solicitaram aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 6.0 do edital, dando assim início a fase de análise dos documentos de habilitação.

Foram abertos os envelopes Nº 1 apresentados pelas licitantes.

Os documentos previstos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.8 foram analisados pelos agentes de licitação que confirmaram que os mesmos estão de acordo com o edital.

Quanto a habilitação técnica, prevista no item 6.1.3, os agentes de licitação encaminharam os documentos para análise da área técnica demandante representada na sessão pública pelo analista Breno Batista Sardenberg que validou a documentação apresentada pelas duas empresas participantes do certame e confirmou que os documentos técnicos estão de acordo com os exigidos no Edital.

Todos os documentos contidos no envelope Nº 1 foram rubricados pelos agentes de licitação, equipe de apoio e representantes dos licitantes credenciados.

Foi dado vista durante a sessão pública dos documentos analisados aos licitantes para ciência e conferência.

Depois de analisados os documentos, foram consideradas habilitadas as empresas abaixo:

Empresa: Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda

CNPJ/CPF: 59.527.788/0001-31

Empresa: WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono S.A.

CNPJ/CPF: 08.294.685/0001-38

A representante da empresa WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono S.A. solicitou esclarecimentos quanto aos documentos utilizados pela empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda para cumprir o item 6.1.4 do Edital, já que o atestado da prefeitura de Porto Alegre apresentado pela empresa tinha população abaixo da exigida no item 6.1.5.

Ademais ressaltou também que o atestado da empresa CCR não continha o telefone do atestante como exigido no Item b.

O questionamento foi repassado para o representante da área técnica Ivan Pinto e Breno Batista que reanalisaram todos dos documentos previstos no item 6.1.3.

Após análise os representantes da área técnica reviram a decisão inicial e se manifestaram no sentido do descumprimento do item 6.1.4 *alínea a* pela empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, razão pela qual a mesma deve ser considerada inabilitada.

Após a manifestação da área técnica, os agentes de licitação se manifestaram no sentido de não considerar os argumentos a respeito do atestado da empresa CCR plausíveis uma vez que o atestado cumpre com todos os requisitos do item 6.1.6 do edital com exceção da inclusão do número de telefone, o que por si só não é suficiente para recusá-lo uma vez que tal informação pode ser facilmente obtida através de consulta pública na internet.

Os agentes de licitação acataram a manifestação da área técnica sobre o descumprimento do item 6.1.4 *alínea a* pela empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda e declararam a mesma inabilitada nos termos do item 6.1.10.8.

Em cumprimento do item 11.1.7 foi aberta a fase recursal acerca da habilitação.

A representante da empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda manifestou interesse em recorrer da decisão.

Os agentes de licitação deram o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data para apresentação de razões recursais nos termos do item 11.1.6 do edital.

Os envelopes 2 – Proposta Técnica e 3 – Proposta Comercial de ambas as empresas foram lacrados e assinados para eventual abertura na próxima sessão.

A sessão pública foi declarada suspensa e será retomada em data oportuna a ser publicada no site da Invest Minas.

Fernando Nogueira Lima Júnior 

Gustavo Henrique Gonçalves Serafim 

Cláudio Saldanha Corgozinho 

Gabrielle Batista Rezende 

Karina Eduarda Souza 

Laíse Moreira da Silva 

Rossana Lombardi 

Breno Batista Sardenberg 

Ivan Goncalves Pinto Junior 

Carolina Bordoni Diniz 

Isabela Arueira de Almeida. 

